

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2023

Informamos aos candidatos do edital 004/2023, que fica prorrogada a data das inscrições até 24/03/23 e desta forma todas as demais etapas do processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Alterações das datas:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
até o dia 24/03/2023	27/03/2023	29/03/2023	30/03/2023

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

1- DO CARGO:

1.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades que dependerão da atuação da empresa.

1.1.1 Detalhamento da função:

- Apoiar e executar tarefas direcionadas pelos outros setores;
- Atender telefone e secretaria;

- Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço;
- Controlar e providenciar a atualização dos documentos da entidade (certidões, registros dos Conselhos, Licença sanitária, Licença Corpo de Bombeiros, entre outras);
- Apoiar a fiscalização e conservação dos equipamentos.
- Manter arquivo, pastas e armários administrativos organizados;
- Prestar assistência ao RH no acompanhamento, levantamento da folha ponto, atestados, programação e controle de férias;
- Auxiliar nas compras de materiais e quando necessário providenciar no mínimo três orçamentos para aquisição;
- Acompanhar, receber e conferir a entrega de materiais, doações, entregas do supermercado, entre outras;
- Controle das chaves da Instituição;
- Realizar matrículas, rematrículas e busca ativa dos educandos quando necessário;
- Fazer registro no IRSAS e SISC;
- Apoio aos Coordenação, Educadores, e demais funcionários;
- Participar das reuniões, quando necessário;
- Realizar Prestação de Contas junto ao SEI e SIT;

1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Requisitos/escolaridade	<p>Escolaridade:</p> <p>Ensino técnico ou superior, preferencialmente nas áreas de Administração / Contabilidade/ Pedagogia</p> <p>Experiência:</p> <p>Mínima de 12 meses de atuação no cargo;</p> <p>Desenvolvimento de atividades compatíveis às atribuições do cargo.</p> <p>Conhecimentos:</p>

	- Pacote Office, Planilhas e Rotina trabalhista. Desejável conhecimento em: - Área Social Competências: Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade.
Vencimento-base	R\$ 1.963,70 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
Vagas	01 vaga
Sexo	Feminino
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Contrato	CLT

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **24/03/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente** na sede do Clube das Mães Unidas, **na Rua Roseiral nº 77 – Jd. Interlagos**, mediante entrega de currículo junto com Declaração de concordância com o presente edital, ou **até às 23:59h do dia 24/03/2023 através do e-mail: proseletivocmu@yahoo.com.**

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 2.2.1-** Possuir 18 anos completos;
- 2.2.2-** Ensino técnico ou superior;
- 2.2.3-** Currículo;
- 2.2.4-** Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função e conhecimentos na área de informática, para a vaga a qual se pretende candidatar.

2.3 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

2.4 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

3 - DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
até o dia 24/03/2023	27/03/2023	29/03/2023	30/03/2023

3.2 - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.3 - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de **27/03/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

5. A ENTREVISTA

5.1- A entrevista será realizada na data de **29/03/2023**, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de **30/03/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77 Jd. Interlagos Londrina PR e por meio do endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 6.3 - O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 6.4 - **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações**, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 6.5 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 6.6 - A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

7.2 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

8.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

8.3 - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 22 de março de 2023.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 004/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de _____.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato